

P. CONDEPHAAT
Nº 22273/82



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC Nº 29, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

FERNANDO GOMES DE MORAIS, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica tombado com bem cultural de interesse histórico - arquitetônico o Teatro Coliseu, situado a Rua Amador Bueno, 237, na cidade de Santos.

Trata-se de tradicional casa de espetáculos inaugurada em 1924 e considerada na época das mais bem projetadas e aparelhadas em nosso país.

Construída dentro dos princípios do gosto eclético, vigente à época, com predominância do neo-clássico, apresenta também em seu interior, elementos decorativos "art-deco" e "art-nouveau".

Constitue-se em elemento de importância na memória cultural da Cidade de Santos, ao tradicional intercâmbio artístico, então existente, entre os Teatros locais e a cidade de São Paulo-

Trata-se ainda de raro exemplar remanescente da época, ainda encontrável; com valdes tipologica para preservação.



ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 19 de Dezembro de 1989


FERNANDO GOMES DE MORAIS
SECRETÁRIO DA CULTURA